



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

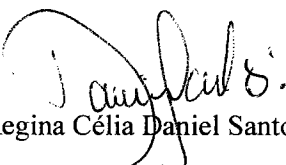


Protocolo Geral nº 8834/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 13:16
LEG - EIMP 17/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Projeto Pinda Sport Clube "Bola Magica" – Futebol Feminino, para custeio de alimentação e alojamento dos atletas.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Projeto Pinda Sport Clube “Bola Magica”, Futebol Feminino.

Investir no Futebol Feminino é fazer da cidade uma vanguarda na mudança de mentalidade sobre a importância, é valorizar a modalidade que ainda não recebe mesmo apoio que a modalidade masculina, é exemplo, ser destaque.

A cidade já possui estrutura necessária para investir em rendimento de alta performance, formação de novos atletas, categorias de base e iniciação esportiva; e profissionais capacitados e experientes do mercado vivem ou atuam na cidade.

Investir na modalidade impactará em melhoria de índices como: escolarização, redução de problemas com saúde, menos consumo de medicamentos, redução dos índices de violência e consumo de drogas, desenvolvimento econômico e novos postos de emprego.